

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2023**BOLSA PRODUTIVIDADE PESQUISADOR(A) EMESCAM**

A Coordenação de Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória torna público o presente Edital e convida os pesquisadores vinculados à EMESCAM a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

A atual proposta faz parte das ações estratégicas da Coordenação de Pesquisa da EMESCAM que, junto à Diretoria da Instituição, tem o intuito de reconhecer e valorizar os pesquisadores com vínculo profissional na Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória que possuem destacada produção científica dentro de sua área de conhecimento. Além do mais, a proposta também tem a finalidade de estimular a produção de conhecimento científico e promover o aumento da visibilidade e representatividade dos pesquisadores da EMESCAM dentro comunidade científica em níveis regionais, estaduais, assim como no país e exterior.

2. RECURSOS FINANCEIROS E BOLSAS

FONTE FINANCIADORA	Nº DE BOLSAS	VALOR TOTAL
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM	02	R\$ 38.400,00

Os recursos financeiros disponíveis para o presente edital são de **R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Serão concedidas duas (02) bolsas na modalidade de PRODUTIVIDADE PESQUISADOR(A) EMESCAM. A bolsa será no valor de **R\$ 800 (OITOCENTOS REAIS)** e terá duração de até **24 (VINTE E QUATRO)** meses e será fomentada pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, sendo executada no período de vigência deste Edital, conforme item 14 deste edital.

§ 1 A bolsa se destina exclusivamente a estimular a participação de colaboradores da EMESCAM em pesquisas científicas em geral ou no campo de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

§ 2 As normas estabelecidas no presente edital seguem as diretrizes da Política de Pesquisa da EMESCAM.

§ 3 Pesquisadores com bolsas vigentes contemplados com **Bolsista Produtividade do CNPq** ou **Bolsista Pesquisador Capixaba (FAPES)** **não** podem concorrer a bolsa na modalidade ofertada neste edital.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos submetidos devem apresentar aderência a uma das linhas de pesquisas da EMESCAM (anexo A), a saber:

Área de concentração 1

Promoção, Prevenção, Intervenção em Saúde e Reabilitação

Linha de pesquisa 1: Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde.

Linha de pesquisa 2: Estratégias Diagnósticas, Terapêuticas, Reabilitadoras e Assistenciais para o Desenvolvimento da Saúde e Funcionalidade Humana.

Linha de pesquisa 3: Determinantes Sócio Biológicos e Cuidado em Saúde interdisciplinar.

Linha de pesquisa 4: Práticas Clínicas Contemporâneas e Políticas Públicas de Saúde.

Área de concentração 2

Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde

Linha de pesquisa 1: Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana.

Linha de pesquisa 2: Cognição e Desenvolvimento Humano.

Linha de pesquisa 3: Genética e Epidemiologia Molecular em Saúde, Farmacogenética.

Linha de pesquisa 4: Inovação e Tecnologia.

Área de concentração 3

Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

Linha de Pesquisa 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais.

Linha de Pesquisa 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Linha de Pesquisa 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito.

§ 1 Projetos que englobem desenvolvimento tecnológico e inovação devem ter seu objeto de estudo relacionado ao desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas, modelos de negócios, tecnologias sociais, tecnologias digitais, biotecnologias. Além do mais os projetos devem estar inseridos em uma das linhas de pesquisa da EMESCAM, bem como em uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC n. 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC n. 1.329/2020. São consideradas Áreas Prioritárias do MCTIC:

- **Tecnologias Estratégicas**, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- **Tecnologias Habilitadoras**, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- **Tecnologias de Produção**, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- **Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável**, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais e Ambientais; e Preservação Ambiental.
- **Tecnologias para Qualidade de Vida**, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

§ 2 A Coordenação de pesquisa junto a Comissão de PIICTI fará análise dos projetos quanto a aderência das linhas de pesquisa da EMESCAM e ficará indeferido o projeto que não estiver adequado a uma das linhas de pesquisa e, no caso de projetos que envolvam desenvolvimento tecnológico e inovação, também não atender ao item 3 “§ 1” deste edital.

4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS

4.1 DO PROPONENTE

Os critérios de elegibilidade são de caráter obrigatório, na ausência de qualquer um dos elementos o candidato terá sua proposta indeferida. São critérios de elegibilidade para candidatura no presente edital:

- a) Ter vínculo empregatício com a EMESCAM, na condição de professor de curso de graduação ou de pós-graduação stricto sensu por prazo indeterminado, com carga horária mínima de 20h no semestre vigente; em casos de desligamento de vínculo formal com a instituição a bolsa será cancelada;
- b) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- c) Ter titulação de doutor;
- d) Ter CPF ativo e regular;
- e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos 3 meses;
- f) Ter experiência compatível com a área de conhecimento do projeto;
- g) Não possuir bolsa vigente (até a data de assinatura do termo de Outorga), na modalidade de Produtividade em Pesquisa, seja Bolsa Produtividade do CNPq, ou Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (CNPQ), Bolsista Capixaba (FAPES), ou em categoria semelhante em qualquer agência de fomento à pesquisa;
- h) Estar adimplente junto à Coordenação de Pesquisa da EMESCAM;
- i) Assegurar a viabilidade financeira, técnica e de infraestrutura para a realização do projeto;
- j) Enviar a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM o Termo de Compromisso assinado para o e-mail coordenacao.pesquisa@emescam.br, dentro dos prazos estabelecidos no item 14 deste Edital, com possibilidade de cancelamento do projeto de pesquisa vinculado ao edital quando do não respeito ao prazo;

- k) Respeitar o cronograma aprovado;
- l) Elaborar relatórios técnico-científicos (parcial e final) e encaminhar os relatórios dentro dos prazos estabelecidos no item 14 deste Edital, para o e-mail: coordenacao.pesquisa@emescam.br;
- m) Divulgar os resultados da pesquisa realizada. O pesquisador(a) deverá durante a vigência da bolsa possuir no mínimo as seguintes produções oriundas dos resultados do projeto aprovado: 4 (quatro) publicações em anais da Jornada acadêmica da EMESCAM na categoria Temas livres; uma participação com publicação em anais de eventos nacionais ou internacionais; e um manuscrito submetido a periódicos científicos;
- n) Citar o apoio da EMESCAM em texto ou com a logomarca nas disseminações de resultados da pesquisa com bolsa concedida por este edital;
- o) Informar imediatamente à Coordenação de Pesquisa da EMESCAM quaisquer intercorrências relacionados ao desenvolvimento do projeto, inclusive comunicar o setor em caso de alterações no plano de trabalho;
- p) Prestar quaisquer informações à Coordenação Pesquisa sempre que solicitadas;
- q) Atuar como consultor ou avaliador de Projetos de Pesquisa vinculados à EMESCAM, caso seja solicitado pela instituição, assim como participar da avaliação da exposição de trabalhos de estudantes da EMESCAM em eventos institucionais, tais como: a Jornada Acadêmica e Jornada de Iniciação Científica;
- r) A proposta deve atender os requisitos mínimos para classificação, conforme previsto no item “7.b” e “7.c” do edital;
- s) A pesquisa desenvolvida deve respeitar todos os princípios éticos e não possuir nenhum tipo de conflito de interesse;
- t) Cada proponente pode submeter apenas uma proposta;
- u) É vedada ao proponente da proposta a repassar a bolsa para outro pesquisador(a). Em caso de algum impedimento eventual que surja no desenvolvimento da pesquisa, a Coordenação de Pesquisa deve ser imediatamente comunicada e a bolsa retorna à Coordenação de Pesquisa da EMESCAM;
- v) Manter atendimento aos requisitos e compromissos do pesquisador principal;
- w) Devolver à EMESCAM eventuais valores que forem recebidos indevidamente.

4.2 DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA EMESCAM

- a) Manter atendimento aos requisitos do Coordenador de Pesquisa estabelecidos pelas agências de fomentos à pesquisa;
- b) Aprovar a implementação da bolsa;
- c) Acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista produtividade Pesquisador(a) EMESCAM respeitando o cronograma aprovado;
- d) Prestar quaisquer informações à Direção da EMESCAM, sempre que solicitadas;
- e) Informar imediatamente à Coordenação de Pesquisa da EMESCAM as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, ao abandono ou à desistência do bolsista pesquisador(a) produtividade EMESCAM;
- f) Avaliar o relatório técnicos parciais e final da proposta de pesquisa desenvolvida;
- g) Manter atualizado cadastro junto a EMESCAM;
- h) Tomar as providências imediatas em caso de perda de vínculo formal do pesquisador com a EMESCAM, ou em caso de abandono, ou desistência do proponente ou, outras intercorrências que possam levar à perda da bolsa, nestes casos a bolsa será repassada para outro pesquisador seguindo a ordem de classificação dos resultados homologados;

4.3 DA EMESCAM

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória possui o comprometimento de:

- a) Garantir o atendimento de todos os quesitos deste edital no que tange as obrigações de Instituição de Ensino Superior;
- b) Assegurar condições para o fomento da bolsa produtividade Pesquisador(a) Emescam e assistir à Coordenação de Pesquisa para o desenvolvimento de suas atribuições.

5 SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão da proposta deve ser realizada pelo proponente via ficha de submissão online ([Clique aqui para link de acesso](#)), utilizando **obrigatoriamente** o e-mail da EMESCAM. O candidato deve realizar o preenchimento do formulário e fazer o upload dos documentos listados no item 5.1, em local apropriado na própria ficha de

submissão, assim como submeter a proposta obedecendo os prazos definidos no cronograma (item 14) deste Edital.

5.1 DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- a) **FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO** - disponível online ([Clique aqui para link de acesso](#)), segundo o modelo proposto pela Coordenação de Pesquisa (Anexo B).
- b) Cópia do **CURRÍCULO LATTES** atualizado do pesquisador candidato à bolsa, referente à produção intelectual, exclusivamente no período de 2018 a 2023, considerando a data de submissão das propostas do presente edital. **O currículo deve vir marcado de acordo com os registros do FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE.**
- c) **PROJETO DE PESQUISA em arquivo do tipo pdf** (Anexo C)
- d) **FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA.** O registro de produtividade em Pesquisa deverá ser realizado via preenchimento de planilha em Excel que se encontra disponível para download no website da EMESCAM: <https://emescam.br/>. O formulário deve ser preenchido com o número total de produção intelectual desenvolvidas conforme a temporalidade descrita no item “7.a do edital”; seguindo os itens e pontuações descritas no ANEXO D.
- e) Cópia do **DIPLOMA** de doutorado ou documento equivalente (em arquivo tipo pdf);
- f) **PROTOCOLO DE SUBMISSÃO OU PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) OU COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) DA EMESCAM**, quando aplicável.

§ 1 Caso seja inserido o protocolo de submissão, o parecer de aprovação do CEP ou CEUA deverá ser enviado para o e-mail coordenacao.pesquisa@emescam.br, até o dia **23 de maio de 2023**, impreterivelmente.

§ 2 Caso o parecer de aprovação do projeto ao CEP ou CEUA seja enviado após o dia 23 de maio de 2023, a proposta será automaticamente desconsiderada para análise e será classificada como inabilitada;

§ 3 Pesquisas realizadas com animais deverão ser executadas mediante parcerias institucionais, considerando que a EMESCAM não possui infraestrutura para realização dessas pesquisas, considerando a inativação do Biotério da EMESCAM.

§ 4 O pesquisador pode submeter apenas uma proposta, caso seja submetida proposta em duplicidade, será considerada a última submissão realizada.

§ 5 O proponente receberá um e-mail que servirá como comprovante da submissão da proposta.

§ 6 A proposta deve ser submetida até **30 DE ABRIL DE 2023** até as **23h59min** do horário de Brasília, após este prazo não haverá possibilidade de a proposta ser acolhida, examinada e julgada, não sendo possível a interposição de recursos administrativos.

§ 7 O conteúdo e a integridade da documentação enviada são de responsabilidade direta e exclusiva do pesquisador. Ainda, propostas encaminhadas com documentação incompleta serão inabilitadas.

§ 8 A Coordenação de Pesquisa da EMESCAM recomenda o envio das propostas com antecedência, dado que a mesma não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas devido a eventuais problemas técnicos relacionados a dificuldade de conexão, congestionamento de linhas de comunicação ou por decurso de prazo por quaisquer outros motivos.

§ 9 É de total responsabilidade do proponente entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa em tempo hábil para maiores esclarecimentos, ademais a eventual impossibilidade de contato, ou ausência de resposta da Coordenação de Pesquisa da EMESCAM não será admitida como justificativa para o não cumprimento do prazo previsto no cronograma deste edital para submissão da proposta.

6 HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

a) cabe à Coordenação de Pesquisa a habilitação das propostas e conferência da pontuação da produção intelectual do proponente, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

b) a avaliação do mérito técnico-científico das propostas habilitadas será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

c) cabe à Comissão de Avaliação analisar e homologar o resultado de seleção.

d) o resultado das propostas habilitadas e inhabilitadas estará disponível no site da EMESCAM, quando da publicação do resultado de seleção, conforme cronograma (item 14) deste Edital.

7 PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

a) a produção intelectual do proponente será avaliada a partir do currículo Lattes, e formulário devidamente preenchido com a produção intelectual no período de 2018 Até a data de submissão de propostas ao edital, estes parâmetros irão compor a Nota A do candidato (Anexo D).

§ 1 A temporalidade 2018-2023* poderá sofrer alteração por solicitação das proponentes. Estaremos seguindo a Resolução nº 278/2020 do **Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (CCAF)**, que atende a esses casos, seguindo as seguintes proporções:

- **1 (um)** ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital.
- **2 (dois)** anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de publicação do edital.

§ 2 A comprovação documental da produção intelectual deverá ser imediatamente providenciada quando houver solicitação da Coordenação de Pesquisa.

§ 3 As produções indicadas **FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** que não puderem ser comprovadas ou que não atenderem à temporalidade estabelecida no item 7.a do edital serão desconsideradas para o cálculo da Nota A.

b) o mérito técnico-científico do projeto de pesquisa será avaliado e irá compor a Nota B do candidato, cada item será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a

nota do projeto variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo E.

- c) serão eliminadas as propostas cuja Nota B for $\leq 60,0$ (sessenta) pontos.
- d) a pontuação final será igual a Nota A mais a Nota B.
- e) para efeito de desempate, será favorecida a proposta cujo candidato à bolsa tenha maior nota na análise da produção intelectual, conforme item 7.a deste Edital (pontuação).

8 DOS RESULTADOS

- a) Serão publicados na página eletrônica da EMESCAM os resultados de homologação da inscrição, resultado preliminar e resultado final das propostas aprovadas, seguindo o cronograma (item 14) deste edital.
- b) Os resultados preliminares de homologação das inscrições e resultado preliminar das propostas aprovadas divulgados poderão sofrer alterações após análise dos recursos administrativos.
- c) Junto ao resultado final homologado pela Coordenação de Pesquisa, será publicado o cronograma de entrega da documentação e demais orientações necessárias para contratação da bolsa produtividade.
- d) Distribuir-se-á primeiramente uma bolsa por pesquisador(a), tendo por referência o número total de bolsas (duas) oferecidas para este edital e obedecendo a classificação geral no processo de seleção, conforme descrito no item 7 deste edital.
- e) Esse edital não tem prorrogação e em caso de desistência de bolsista, será lançado novo edital para uma nova seleção.

9 ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) o desenvolvimento das propostas será acompanhado a cada semestre por meio de relatórios técnicos parciais e final, nas datas estabelecidas neste Edital.
- b) os relatórios técnicos parciais e final serão avaliados pela Coordenação de Pesquisa.
- c) o resultado da avaliação do relatório será expresso de forma qualitativa (aprovado, aprovado com restrição ou reprovado), acrescido de comentários do Comitê Interno da Coordenação de Pesquisa. O relatório aprovado com restrição ou reprovado será encaminhado para o respectivo pesquisador para adequação, e deve ser reenviado à Coordenação de Pesquisa em até 30 (trinta) dias.

§ 1 A não reapresentação do relatório adequado às exigências do Comitê Interno, no prazo determinado, torna o pesquisador inadimplente junto à Coordenação de Pesquisa.

- d) o encerramento do processo dar-se-á quando o pesquisador tiver seu relatório final aprovado e apresentar os comprovantes de: 4 (quatro) publicações em anais da Jornada acadêmica da EMESCAM; uma publicação em anais de evento nacional ou internacional e uma carta de submissão de manuscrito com os resultados referentes a pesquisa e não possuir pendência junto à Coordenação de Pesquisa.

10 RECURSOS INTERPOSTOS

Recursos administrativos deverão ser protocolados na Coordenação de Pesquisa, via e-mail coordenacao.pesquisa@emescam.br em até 02 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação do resultado preliminar do Edital, conforme item 14. A análise e o julgamento dos recursos interpostos, bem como a homologação dos resultados deste Edital cabem a Comissão de Avaliação.

11 CANCELAMENTO, INTERRUPÇÕES DA BOLSA

A bolsa será cancelada nas respectivas circunstâncias:

- a) via solicitação do(a) bolsista: O proponente tem até 3 meses após a data de publicação dos resultados para solicitar o cancelamento da proposta com justificativa, conforme data estabelecida no item 14 deste Edital. Após essa data, se houver solicitação de cancelamento o mesmo estará inadimplente junto à Coordenação de pesquisa, considerando inclusive a possibilidade de devolução de parcelas já pagas.
- b) falecimento;
- c) situação de inadimplência com a Coordenação do Centro de Pesquisa da EMESCAM;
- d) perda de vínculo profissional com a EMESCAM;

Em caso de impedimento eventual do bolsista, a bolsa retornará à Coordenação de Pesquisa da EMESCAM e será lançado um novo edital para realização de um novo processo de seleção de bolsista produtividade EMESCAM.

12 INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos pela website da EMESCAM: <https://emescam.br/>, ou pelo e-mail: coordenacao.pesquisa@emescam.br; ou pelo telefone (27) 3334-3594. O atendimento telefônico encerra-se as impreterivelmente às 17h (horário de Brasília), em dias úteis.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou força maior, fazer alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.
- b) Eventuais alterações serão divulgadas no site Institucional e publicadas, em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores incorporados a este Edital.
- c) Este Edital submete-se às normas que regem a seleção, implantação e avaliação de bolsas produtividade do Pesquisador de agências de fomentos à pesquisa naquilo em que forem compatíveis.
- d) Casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa da EMESCAM e Comissão de Avaliação.
- e) Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, referente a possíveis falhas ou imprecisões, os indivíduos que não o fizerem em um prazo de até 2 (dois) dias úteis do prazo final de submissão das propostas.



EMESCAM

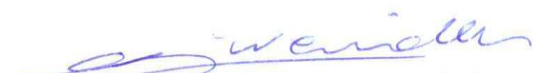
14 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Data de publicação do Edital	06/03/2023
Data limite para submissão das propostas	30/04/2023
Homologação das inscrições	03/05/2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Homologação	04 e 05/05/2023
Resultado final de homologação das inscrições	06/05/2023
Prazo máximo para envio do Parecer do Comitê de ética, quando aplicável	23/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/06/2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Seleção	07 e 08/06/2023
Resultado final homologado	09/06/2023
Prazo máximo para envio do Termo de Compromisso Assinado	31/07/2023
Início da vigência do Edital	01/08/2023
Entrega de relatório técnico parcial 1	29/02/2024
Entrega de relatório técnico parcial 2	30/08/2024
Entrega de relatório técnico parcial 3	28/02/2025
Entrega de relatório técnico final	30/08/2025
Término da vigência do Edital	31/07/2025
Previsão de emissão dos certificados	Agosto/2025

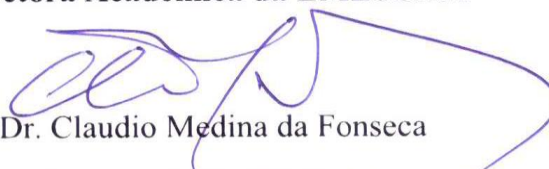
Vitória, 6 de março de 2023


Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica


Msc. Cláudia Câmara de Jesus Weindler

Diretora Acadêmica da EMESCAM


Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM

ANEXO A – LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAL

Área de concentração 1

Nome: Promoção, Prevenção, Intervenção em Saúde e Reabilitação

Descrição: Concentra linhas de investigação que articulam contribuições das distintas Ciências da Saúde em abordagem multiprofissional e por meio de ações interdisciplinares em saúde que permitam o desenvolvimento dos aspectos relacionados a todos os seus níveis de atenção em saúde.

Linhas de Pesquisa Associadas à Área de Concentração 1:

Linha de pesquisa 1: Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde

Descrição: Esta linha atua em contextos sócio-políticos, demográficos, ambientais e educacionais na interface com serviços, programas e políticas de saúde com objetivo de pesquisar processos de construção e operacionalização de políticas, serviços e, também, estratégias de promoção e prevenção em saúde nos diferentes contextos.

Linha de pesquisa 2: Estratégias Diagnósticas, Terapêuticas, Reabilitadoras e Assistenciais para o Desenvolvimento da Saúde e Funcionalidade Humana

A presente linha de pesquisa analisa a saúde e a funcionalidade humana, na perspectiva do corpo e suas potencialidades, investigando as relações entre estruturas e funções dos sistemas orgânicos, atividades e participação humana e fatores contextuais, com vistas ao desenvolvimento de tecnologias e estratégias interdisciplinares para a prevenção, promoção, reabilitação e atenção à saúde.

Linha de pesquisa 3: Determinantes Sócio Biológicos e Cuidado em Saúde interdisciplinar

Descrição: A presente linha de pesquisa propõe-se a desenvolver estudos que abordem o processo de cuidado e determinantes sócio biológicos além de estratégias de promoção, reabilitação e atenção à saúde, nos diferentes ciclos de vida.

Linha de pesquisa 4: Práticas Clínicas Contemporâneas e Políticas Públicas de Saúde

Descrição: Pesquisas e atividades, docentes e discentes, que incluam o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias clínicas, voltadas para intervenções em contextos em que são implementadas políticas públicas no campo da saúde. Elaboração de diagnósticos, ferramentas e intervenções em que os processos de saúde e de adoecimento se façam presentes.

Área de concentração 2

Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde

Descrição: Concentra linhas de investigação que analisam mecanismos e processos químicos, físicos, físico-químicos, moleculares, bioquímicos, biológicos e biotecnológicos relacionados ao desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico e procedimentos profiláticos e terapêuticos que promovam a saúde em abordagem interdisciplinar para caracterização de aspectos relacionados ao processo saúde-doença e validação biológica de compostos e produtos em saúde.

Linhas de Pesquisa Associadas à Área de Concentração 2:

Linha de pesquisa 1: Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana

Descrição: A presente linha de pesquisa investiga os processos infecciosos, moleculares, celulares e funcionais que interferem nas condições de saúde visando o desenvolvimento e síntese de agentes terapêuticos e novas perspectivas na elaboração de estratégias para o diagnóstico, prevenção, controle, tratamento de doenças e reabilitação.

Linha de pesquisa 2: Cognição e Desenvolvimento Humano

Descrição: A linha busca contribuir nas investigações relacionadas à cognição e ao desenvolvimento humano em diferentes modalidades e contextos, em perspectivas inter e transdisciplinar do cuidado.

Linha de pesquisa 3: Genética e Epidemiologia Molecular em Saúde, Farmacogenética

Descrição: Aplica conceitos e métodos de genética e de biologia molecular ao estudo de doenças de relevância em saúde pública e de fatores que condicionam a resistência e a suscetibilidade do hospedeiro às doenças.

Linha de pesquisa 4: Inovação e Tecnologia

Descrição: Pesquisas e atividades que incluam a gestão pública e desenvolvimento; Economia da inovação e tecnologia; Inovações na saúde; Conhecimento, inovação e território; Propriedade Intelectual, Inteligência Artificial.

Área de concentração 3

Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

Descrição: Concentra linhas que abrangem pesquisas e atividades, docentes e discentes, que abordam os processos sociais, culturais e políticos do desenvolvimento regional, articulando seus objetos em torno da configuração dos espaços público e privado, com ênfase nas políticas públicas, bem como nas formas de capital cultural e social.

Linhas de Pesquisa Associadas à Área de Concentração 3:

Linhas de Pesquisa 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais

Descrição: Privilegia as pesquisas sobre o Sistema Único de Saúde, considerando suas diretrizes como universalidade, integralidade e equidade. Abrange também os estudos sobre os processos de trabalhos em equipes interdisciplinares e de luta dos movimentos sociais pela garantia das condições da saúde coletiva. Inclui, ainda, estudos epidemiológicos, de redes de serviços de saúde, de processos de gestão na interface com processos socioeconômicos, culturais e ambientais; bem como estudos sobre formação profissional, acessibilidade e participação do usuário no controle social.

Linhas de Pesquisa 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

Descrição: Esta linha de pesquisa reúne os estudos sobre o trabalho e os processos de trabalho na sociedade capitalista, considerando-os a partir das profundas transformações em sua materialidade, que afetam as formas de organização social, assim como o estudo dos determinantes sociais que permeiam as relações Estado-sociedade e as concepções de desenvolvimento, contemplando as políticas públicas e os diversos processos e movimentos sociais urbanos e rurais. Abarca também os estudos sobre meio ambiente, as condições de vida, de trabalho e de organização do ser social, nos espaços e territórios da vida social e da esfera pública.

Linhas de Pesquisa 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito

Descrição: Esta linha de pesquisa reúne os estudos sobre Serviço Social e processos sociais, tais como: participação, emancipação, pobreza, violência, entre outros, a partir de sua mediação crítica com os processos econômicos, culturais e ambientais, identificando nas múltiplas expressões da questão social os aspectos fundantes da realidade concreta. Estuda também as relações Estado-sociedade no que concerne às políticas públicas, enquanto respostas do Estado às demandas sociais e a ação dos atores sociais nas lutas e movimentos por direitos de cidadania, assim como sobre os processos de luta para a defesa e ampliação dos direitos e da democracia.



EMESCAM

ANEXO B – MODELO DE FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

O formulário de Submissão é de preenchimento online, disponível em:

<https://forms.office.com/r/yjRu0rFaWV>

Formulário de Submissão

BOLSA PRODUTIVIDADE PESQUISADOR(A) EMESCAM

* Obrigatória

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Nome: *

2. CPF: *

3. Telefone:

4. E-mail Institucional: *

5. Graduação em: *

6. Coordenação a qual está vinculado(a): *

- ☐ Enfermagem
- ☐ Fisioterapia
- ☐ Medicina
- ☐ Serviço Social
- ☐ Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

7. Cargo: *

8. É bolsista Produtividade em Pesquisa (CNPq/ Bolsista Capixaba FAPES ou outra modalidade Similar): *

- ☐ SIM
- ☐ NÃO



EMESCAM

9. Qual a temporalidade para a análise da ficha produtividade, considerando o item "7.a § 1" do edital (A temporalidade 2018-2023* poderá sofrer alteração por solicitação das proponentes atendidas pela resolução nº 278/2020 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

- 2017-2023* (Apenas para pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital)
- 2016-2023* (Apenas para pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de
- 2018-2023*

10. Indicar a área de avaliação da Webqualis/CAPES para análise de produtividade em pesquisa: *

- WebQualis/Capes
- Scopus

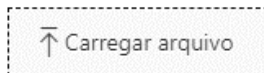
INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

11. Título do Projeto de Pesquisa: *

12. Financiamento do Projeto: *

- Financiamento com recursos próprios
- Agência de Fomento à Pesquisa

13. Em casos de projetos financiados por Agência de Fomento à Pesquisa, por favor inserir, em anexo, o Termo de Outorga.



14. Cite três Palavras-chave: *

15. O Projeto de Pesquisa possui parecer de aprovação do Comitê de Ética? *

- SIM
- NÃO

16. Por favor, inserir o PROTOCOLO DE SUBMISSÃO OU PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) OU COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) quando aplicável.



ÁREAS PRIORITÁRIAS (Obrigatório para projetos em desenvolvimento tecnológico e/ou inovação).

17. Por favor, selecione uma das áreas prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC n. 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC n. 1.329/2020

- Não se aplica



EMESCAM

- **Tecnologias Estratégicas**, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- **Tecnologias Habilitadoras**, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- **Tecnologias de Produção**, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- **Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável**, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais e Ambientais; e Preservação Ambiental.
- **Tecnologias para Qualidade de Vida**, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA INSTITUCIONAL (Aplicável para todas as modalidades)
Selecione uma Linha de Pesquisa Institucional segundo a área de concentração 1, 2 ou 3.

18. Área de concentração 1: Promoção, Prevenção, Intervenção em Saúde e Reabilitação: *

- Não se aplica
- Linha de Pesquisa 1: Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde
- Linha de Pesquisa 2: Estratégias Diagnósticas, Terapêuticas, Reabilitadoras e Assistenciais para o Desenvolvimento da Saúde e Funcionalidade Humana
- Linha de Pesquisa 3: Determinantes Sócio Biológicos e Cuidado em Saúde interdisciplinar
- Linha de Pesquisa 4: Práticas Clínicas Contemporâneas e Políticas Públicas de Saúde

19. Área de Concentração 2: Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde: *

- Não se aplica
- Linha de pesquisa 1: Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana
- Linha de pesquisa 2: Cognição e Desenvolvimento Humano
- Linha de pesquisa 3: Genética e Epidemiologia Molecular em Saúde, Farmacogenética
- Linha de pesquisa 4: Inovação e Tecnologia

20. Área de Concentração 3: Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional: *

- Não se aplica
- Linha de Pesquisa 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais
- Linha de Pesquisa 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local
- Linha de Pesquisa 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito

DOCUMENTOS

21. Por favor, inserir cópia do Currículo Lattes atualizado (em pdf) *



22. Por favor, inclua em anexo o FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA*



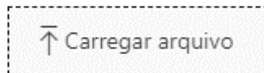


EMESCAM

24. Por favor, inclua em anexo o PROJETO DE PESQUISA (em pdf) *



25. Por favor, inclua em anexo o DIPLOMA de doutorado ou documento equivalente*



DECLARAÇÃO

24. Ao submeter a atual proposta de pesquisa eu declaro que:

Tenho total conhecimento dos critérios descritos neste edital e adotados pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM. Assim, autorizo que esta solicitação seja avaliada segundo os critérios deste edital, cujas identidades serão mantidas em sigilo.

- *Tenho conhecimento de que é de minha responsabilidade a obtenção de anuências e licenças perante aos órgãos pertinentes para a realização deste projeto de pesquisa.*
- *Declaro verídicas todas as informações aqui prestadas.*

☐ LI E ESTOU DE ACORDO COM OS ITENS DECLARADOS ACIMA.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Coordenação de Pesquisa da Escola de Ciências Superior da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, ao considerar a Lei de Proteção Geral de Dados, compromete-se pela segurança das informações, mantendo o anonimato dos dados pessoais que aqui foram informados para inscrição.

Voltar

Enviar

ANEXO C – PROJETO- BOLSA PRODUTIVIDADE PESQUISADOR(A)
EMESCAM EDITAL N. 01/2023

Este projeto deve ser redigido com fonte Arial de tamanho 12 e espaçamento entre linhas em 1,5 cm, justificado, margens superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2cm, em até 10 páginas (incluindo referências, apêndices e anexos) e NÃO deve identificar orientador ou estudante(s) da equipe de pesquisa.

TÍTULO

Deve ser claro, conciso e refletir o conteúdo do projeto.

RESUMO

Incluir objetivo, método, inovação, resultados esperados e 3 a 5 palavras-chave.

1 INTRODUÇÃO

Contextualizar o tema central do estudo e sua relação com o(s) objetivo(s), que deve(m) ser explicitado(s) ao final desta seção.

Em casos de projetos na modalidade de desenvolvimento tecnológico e inovação nessa seção o pesquisador irá descrever também se há patentes existentes sobre o tema (quando aplicável). A Busca Patentária é uma importante ferramenta para complementar o referencial teórico, permitindo aos pesquisadores analisar se o objeto que se pretende estudar já não foi desenvolvido, além de poder evidenciar as tendências nos desenvolvimentos da técnica, identificar potenciais parceiros e descrever possíveis restrições regulatórias no país.

2 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

Justificar o projeto em termos de relevância para a pesquisa científica.

Em casos de projetos na modalidade de desenvolvimento tecnológico e inovação o pesquisador pode justificar o projeto em termos de relevância para a pesquisa tecnológica e de inovação, descrevendo a importância econômica, ambiental, social e cultural do projeto e o potencial inovador da proposta, inclusive a possibilidade de geração de patentes, as oportunidades que existem no mercado para a introdução da ideia inovadora e potencial de escalabilidade do projeto.

3 MÉTODO

Descrever de forma clara e concisa, a fim de responder o(s) objetivo(s) proposto(s). Explicitar a seleção, composição e tamanho da amostra. Descrever o processo de coleta de dados, os instrumentos utilizados e a análise estatística. Informar o número do parecer do CEP ou CEUA da EMESCAM, quando aplicável.



EMESCAM

4 PLANO DE ATIVIDADE

Descrever detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estudante(s), de forma lógica e linear, de modo a cumprir o(s) objetivo(s) do projeto.

PLANO DE TRABALHO	
Atividades	Descrição
A.1	
A.2	
A.3	
A.4	
A.5	
A.6	

*Incluir quantas linhas forem necessárias.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever as atividades em consonância com o plano de trabalho do estudante, em ordem sequencial e temporal, de acordo com o(s) objetivo(s) do projeto, considerando a vigência deste Edital. Preencha o cronograma utilizando os códigos acima (p. ex. A.1, A.2, A.3, A.4, A.5...).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- ANO I											
Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24

*Incluir quantas linhas forem necessárias.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- ANO II											
Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25

*Incluir quantas linhas forem necessárias.

6 POTENCIAL NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMESCAM E POTENCIAL PARA FORTALECIMENTO DE LINHA DE PESQUISA OU CRIAÇÃO DE NOVAS LINHAS (Aplicável para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Descrever um parágrafo evidenciando o potencial do projeto na formação de recursos humanos de alunos e/ou colaboradores da EMESCAM e a importância da pesquisa para o fortalecimento de linha de pesquisa ou até mesmo a criação de novas linhas.

7 POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL E NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Aplicável para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Descrever se o projeto proposto possui capacidade de gerar impactos positivos e relevantes para a sociedade e seu potencial para contribuição na formação de recursos humanos.

8 PERSPECTIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO OU DE TRABALHO EM REDE INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE (Aplicável para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Descrever um parágrafo evidenciando como a pesquisa poderá estar sendo internacionalizada ou integrada com a outras instituições e como os resultados do estudo serão disseminados para a sociedade.

9 POTENCIAL INOVADOR DA PROPOSTA

Descrever um parágrafo evidenciando o potencial inovador do projeto, nesse tópico o pesquisador irá descrever se a proposta apresentada é original, se está vinculada a um desafio de mercado e se possui potencial de transformação para o setor envolvido.

10 POTENCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E/OU GERAÇÃO DE NEGÓCIO, PERSPECTIVAS DE ESCALABILIDADE E POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE PARCERIAS (Aplicável para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Descrever um parágrafo ilustrando se há possibilidade de transferência de tecnologia o setor produtivo, organização social e/ou geração de negócio, evidenciando os aspectos relativos à escalabilidade e perspectivas futuras do projeto, ou seja, sua capacidade para crescer e atingir o mercado ao longo do tempo

11. EQUIPE EMPREENDEDORA (Aplicável para projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Descrever um parágrafo ilustrando o potencial empreendedor da equipe, realçando as experiências anteriores do proponente e pesquisadores envolvidos.

REFERÊNCIAS (ATÉ 10 REFERÊNCIAS)

Devem ser atualizadas e coerentes com o tema em estudo e apresentadas segundo as normas da ABNT vigente, conforme Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da EMESCAM, disponível no site da Instituição.



EMESCAM

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DO ORIENTADOR E DO CANDIDATO À BOLSA, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 2018 A 2023 – até a data de publicação do edital.

Tipo de Produção Técnico-científica			Pontos/unidade
Produção bibliográfica, Tecnológica e de Inovação	Produtos/técnicas sem patentes (produtos instrucionais, didáticos, manuais, folhetos, cartilhas) todos com ISBN	Por unidade	2,5
	Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	Internacional	15
		Nacional	5
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas)	Internacional	7,5
		Nacional	2,5
	Organização de obra publicada (anais, periódicos, livros)	Internacional	5
		Nacional	2,5
	Classificação Qualis ou Percentil do Scopus Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN (International Standard Serial Nymber) Segundo Qualis na área (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020) ou percentil no Scopus (Highest percentile no ano de 2021)	Qualis Capes	Percentil Scopus
		A1	SHP $\geq$ 87,5
		A2	$75 \leq$ SHP $<$ 87,5
		A3	$62,5 \leq$ SHP $<$ 75
		A4	$50 \leq$ SHP $<$ 62,5
		B1	$37,5 \leq$ SHP $<$ 50
		B2	$25 \leq$ SHP $<$ 37,5
		B3	$12,5 \leq$ SHP $<$ 25
		B4	SHP $<$ 12,5
	Autoria ou coautoria de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento	Internacional	2,5
		Nacional	1
	Autoria ou coautoria de resumo simples publicado	Internacional	0,75
		Nacional	0,5



EMESCAM

	em anais de evento No máximo 10 resumos no total	Regional	0,25
Produção Artística/Cultural	Produções em Artes Visuais (exposição, apresentação, instalação coletiva ou individual e similares) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras. No máximo 10 produções no total	Por produto	2,5
	Produções em Artes Cênicas (teatral, coreográfica, performática, audiovisual e similares) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras. No máximo 10 produções no total	Por produto	2,5
	Produções em Música (Interpretação; Composição; Audiovisual; etc.) No máximo 10 produções no total	Por produto	2,5
	Outras Produções Artísticas (Catálogo, Curadoria, Curadoria de Exposição, etc.) destinada ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras. No máximo 10 produções no total	Por produto	2,5
Participação e/ou coordenação em atividades relacionadas à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação	Participação como parecerista Ad hoc (agências de fomento, revistas científicas, eventos técnico-científicos)	Por ano	2,5
	Participação como editor ou membro de corpo editorial de periódico	Internacional (por ano)	2,5
		Nacional (por ano)	1,25
	Coordenação de programa de pós-graduação	Por ano	5



EMESCAM

Coordenação de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino e/ou extensão com financiamento (<i>excetuar projeto somente de concessão de bolsas</i>).	Por projeto	5
Coordenação de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino e/ou extensão sem financiamento	Por projeto	3
Participação como membro de equipe de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino ou extensão com financiamento (<i>excetuar projeto somente de concessão de bolsas</i>).	Por projeto	2,5
Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento .	Por ano	1,25
Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento na FAPES	Por ano	2,5
Contratos de transferência de tecnologia (que possa ser comprovado)	Por contrato	2
Organização de empresas de base tecnológica (que possa ser comprovado)	Por contrato	3
Prestação de serviços tecnológicos e iniciativas empreendedoras e empresariais (que possa ser comprovado)	Por contrato	2
Coordenação/organização de Incubadoras	Por contrato	5
Organização de eventos de científica e/ou natureza tecnológica	Internacional (por evento)	7,5
	Nacional (por evento)	5
	Estadual/ Regional (por evento)	1,25



EMESCAM

	Patentes de produtos, processos e Registros de Cultivares	Concedida (por unidade)	15
		Depositada (por unidade)	2,5
	Registro de Softwares, aplicativos ou processo tecnológico inovador	Por produto	2,5
Formação de Recursos Humanos	Orientação concluída	Doutorado	5
		Mestrado	2,5
		IC, TCC ou Extensão	1
	Co-orientação concluída	Doutorado	2,5
		Mestrado	1,25
		IC, TCC ou Extensão	0,5
	Supervisão de bolsista pós-doutorado	Concluída	5
		Em andamento	2,5

* Formulário em planilha em Excel.



EMESCAM

ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PROJETO DE PESQUISA

Quadro 1 – Ficha de avaliação do mérito Técnico-Científico do projeto de Pesquisa

Item	Critérios análise e avaliação	Peso
1	Relevância da proposta para os interesses sociais, econômicos, científicos e tecnológicos do Estado do Espírito Santo e da EMESCAM	2,0
2	Originalidade da proposta	1,5
3	Multi e transdisciplinalidade da proposta	1,0
4	Impacto Social da proposta	2,0
5	Comunicação com a sociedade	2,0
6	Sustentabilidade da proposta ou da pesquisa envolvida	1,5

***A nota atribuída a cada item variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota do projeto variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**